



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

www.capeladoalto.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Capela do Alto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Capela do Alto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.capeladoalto.sp.gov.br Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Capela do Alto

CNPJ 46.634.077/0001-14

Praça São Francisco, 26

Telefone: (15) 3267-8800

Site: www.capeladoalto.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/capela_do_alto

Câmara Municipal de Capela do Alto

CNPJ 60.120.193/0001-46

Praça São Francisco, 60

Telefones: (15) 3267-1346 | (15) 3267-1517 | (15) 3267-2176

Site: www.camaracapeladoalto.sp.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 428/2023

de 05 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando que no período de 02.10.2023 à 11.10.2023, a servidora Renata Cristina de Morais Vieira, escrivaria, designada para exercer a função gratificada de Assessor de Contratos, gozará 10 (dez) dias de suas férias correspondente ao período aquisitivo de 01.02.2022 à 31.01.2023;

Considerando a necessidade da designação de um servidor para substituí-la na Assessoria de Contratos.

RESOLVE:

1º - Designar o servidor Juliano Flores de Carvalho, escrivário, portador do RG nº 58.241.***-8, para responder interinamente como Assessor de Contratos em substituição a servidora Renata Cristina de Morais Vieira, durante o período de 02.10.2023 à 11.10.2023, em virtude de gozo de férias.

2º - Pela designação o servidor receberá gratificação de 30% sob seu salário base correspondente ao período, em conformidade com o disposto no Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

3º - O servidor designado no artigo 1º terá como atribuições as competências estabelecidas no Anexo I da Lei Complementar nº 089/2019.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 02/10/2023.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 05 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município e por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETORA DEPART. DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 429/2023

de 06 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em 07.10.2023 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 13.07.2022, com a servidora MAILA EMANOELA NUNES DE ALMEIDA, engenheira civil, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir do dia 07.10.2023, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 13.07.2022, com a servidora MAILA EMANOELA NUNES DE

ALMEIDA, engenheira civil, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho da referida servidora, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 06 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 430/2023

de 09 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o vencimento em ocorrido em 08.10.2023 do contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 14.07.2022, com o servidor MARCIO HENRIQUE INOHARA, engenheira civil, desta Prefeitura Municipal;

RESOLVE:

1º - Considerar rescindido a partir do dia 08.10.2023, o Contrato de Trabalho por prazo determinado celebrado em 14.07.2022, com o servidor MARCIO HENRIQUE INOHARA, engenheira civil, desta Prefeitura Municipal;

2º - Determina ao Departamento de Recursos Humanos que se realize a rescisão do contrato de trabalho do referido servidor, pagando-lhe as verbas devidas.

3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08.10.2023.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO

DIRETOR DE DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 432/2023

de 09 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais, e especialmente as contidas no parágrafo 1º e 2º da Lei Municipal nº 1.129 de 28 de maio de 2002;

Considerando o vencimento ocorrido nesta data do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 12.04.2023, com o servidor EVERSON AKIO SAKO, MÉDICO NEUROLOGISTA;

Considerando o Ofício de nº 201 de 06 de outubro de



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPELA DO ALTO

Conforme Lei Municipal nº 1.950, de 21 de setembro de 2018

Terça-feira, 10 de outubro de 2023

Ano VI | Edição nº 1142A

Página 3 de 3

2023, encaminhado pela Diretoria da Secretaria de Saúde deste município, onde justifica a necessidade da prorrogação do referido contrato de trabalho por prazo determinado;

RESOLVE:

1º - Fica autorizado o Departamento de Recursos Humanos a realizar a prorrogação do contrato de trabalho por prazo determinado celebrado em 12.04.2023, através de Termo Aditivo, por mais 180 (cento e oitenta) dias, ou seja, até 06.04.2024, com o servidor abaixo relacionado:

SERVIDOR	EMPREGO
EVERSON AKIO SAKO	MEDICO NEUROLOGISTA

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETOR DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 433/2023
de 09 de outubro de 2023

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Nomear o servidor JULIO CESAR PARRA, PEB III História, portador do RG nº 47.431.***-3, para exercer o emprego de Assessor de Comunicação de provimento em comissão, criado pelo artigo 1º da Lei nº 1.470 de 18 de fevereiro de 2009.

2º - O servidor terá os vencimentos como parcela única conforme fixado por Lei complementar nº 94/2019 e alterações posteriores.

3º - O nomeado terá como atribuições as competências estabelecidas no anexo II da Lei Complementar nº 055/2010.

4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de outubro de 2022.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 434/2023
de 09 de outubro de 2023.

PÉRICLES GONÇALVES, Prefeito do Município de Capela do Alto, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

1º - Fica revogada a partir desta data em todos os seus termos a Portaria de nº 068 de 18 de fevereiro de 2020, que designou a servidora Alessandra Rodrigues Lopes, para exercer a função gratificada de Chefe de Setor de Limpeza Pública e Vigias.

2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Capela do Alto, aos 09 de outubro 2023.

PÉRICLES GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL

Registrada neste Departamento de Recursos Humanos e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município, e, por afixação nesta Prefeitura Municipal, data supra.

ELIZETE CORRÊA CLETO
DIRETORA DEPARTº RECURSOS HUMANOS